



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 072, DE 19 DE MAIO DE 2023 DO PODER EXECUTIVO.

À Sua Excelência o Senhor
José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
MARACANAÚ. CE



ASSUNTO: Projeto de Lei nº 072/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho por meio desta encaminhar para análise desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que **“ALTERA A LEI Nº 1.787, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE CRIA O DISTRITO DE MUCUNÃ, COM SEUS BAIRROS E DELIMITAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.

Inicialmente, cumpre-me informar que em 2011 foi sancionada a Lei nº 1.787, de 28 de dezembro de 2011, que cria o DISTRITO DE MUCUNÃ, no município de Maracanaú, com sede administrativa no bairro da Mucunã.

A presente iniciativa visa valorizar o emancipador, líder político e ex-vereador WILSON CAMURÇA que residiu naquela localidade até a data de sua morte.

Nascido em 09 de agosto de 1922, no município de Boa Viagem, chegou à localidade de Mucunã em 1959, com 37 anos de idade.

Popular, ingressou na vida política em 1972. Foi suplente pelo partido Arena, em Maranguape, assumiu o cargo de Vereador, assumindo mandato durante período legislativo, representando o então Distrito de Maracanaú.

Durante o mandato de Vereador trouxe diversos benefícios para o bairro Mucunã, como o Posto de Saúde e Maternidade, Praça, Escolas, Sub-delegacia e Trabalho, sempre para atender a população.

Participou da Emancipação de Maracanaú, sendo membro da Frente de Apoio a Emancipação de Maracanaú.

Orientador político ajudou a eleger a esposa, dona Agacil Camurça, por dois mandatos consecutivos em 1984 e 1988. Também teve grande influência na vida política do filho, Firmo



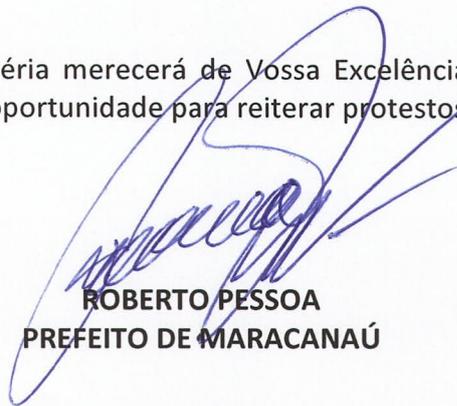
**Prefeitura de
Maracanaú**

Camurça, ao longo dos anos, quando foi eleito Prefeito de Maracanaú em 2012 e reeleito em 2016.

Diante do exposto, solicitamos a sua apreciação e aprovação nos termos da Lei Orgânica do Município, reiterando a Vossa Excelência, extensivo a seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
22 MAI 2023 08:57 Hs
Nº Protocolo 11171 22/05/2023
<i>Pridia</i>
Rúbrica Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DÁ O NOME DE WILSON CAMURÇA AO
ENTÃO DISTRITO DE MUCUNÃ, NA
FORMA QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

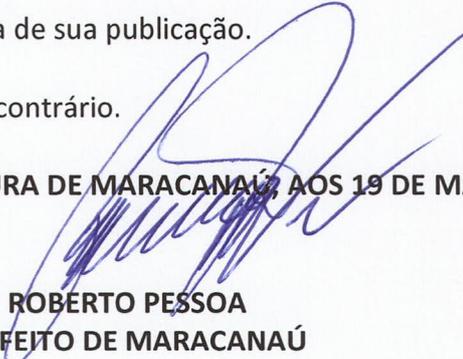
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Distrito de Mucunã criado por meio da Lei nº 1.787, de 28 de dezembro de 2011, passa a denominar-se DISTRITO DE MUCUNÃ WILSON CAMURÇA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 19 DE MAIO DE 2023.



ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ